



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 358/2012
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2227/2012,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 7 a 13/5/2012, as quais se referem ao 2º período de 2009, ficando os 7 (sete) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp